

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004720

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual 13 de Maio

ASSUNTO: Autorização

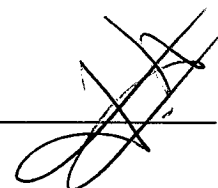
CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N. 146/2019**I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual 13 de Maio, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua 86, Qd.141, Lts.01 ao 20- Setor 13 de maio- Alexânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 84/2018, fl. 2/3;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 4;
- CNPJ, fl. 5;
- Croqui do Prédio, fl. 6;
- Alvará de Licença da Vigilância Sanitária, fls. 7;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 8/9;
- Alvará de Funcionamento, fl.10;
- Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 11 e 14;
- Justificativa acerca do Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 12;
- Plano de Curso, fls. 15/38;
- Projeto Político Pedagógico, fls.39/83;
- Regimento Escolar e ata de aprovação do mesmo, fls. 84/111 e 113;
- Ofício N. 84/2018, fl.112;



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004720

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual 13 de Maio

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Matriz Curricular do Curso, fl.114;
- Nominata do corpo docente, fl. 115 e 118;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 116.
- Relação dos alunos matriculados, fl. 117.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual 13 de Maio** de Alexânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual 13 de Maio** de Alexânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática**, é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004720

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual 13 de Maio

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Módulo III – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual 13 de Maio de Alexânia /GO:**

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANNA LUISA LOPES M. LIMA DE CASTRO
2	BIANCA STHEFANI DE OLIVEIRA LEMOS
3	CAINAN NUNES RIBEIRO DA SILVA
4	GABRIELLA DE SOUSA OLIVEIRA
5	GUILHERME GONCALVES A. MACHADO
6	HITALO COSTA SANTOS DA SILVA
7	IZABELLA RODRIGUES DA SILVA
8	JHONNY DE MORAIS SOUZA
9	KANANDA MARTINS DA SILVA
10	KEVINNY MICHAEL ALVES DA SILVEIRA
11	LARISSA DA SILVA DE ARAUJO
12	LARYSSA STEFANY NUNES SILVANO
13	LAYORRANE PEREIRA DE MELO
14	LUCAS HENRIQUE NUNES SILVANO
15	MARIA JULYA MORAIS DE MATOS
16	MATHEUS HENRIQUE SANTOS DELMONDE
17	MICHELLY SILVA PENHA
18	MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA
19	MOABE SOUSA DA SILVA
20	NICOLE PEREIRA DE LIMA
21	PAMELA GOMES DA SILVA
22	PEDRO HENRIQUE LIMA ARAUJO
23	REYNAN GOMES
24	YASMIN VIANA DIAS
25	YONNARA RODRIGUES PEREIRA DE PAIVA

Diante do exposto, vota-se por:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004720

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual 13 de Maio

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual 13 de Maio**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 86, Qd.141, Lts.01 ao 20- Setor 13 de maio- Alexânia/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>146/2019</u>
GOIÂNIA, <u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>